



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 796, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015. (Oriundo do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Cidadão Honorário a Valdemar Ferraz de Almeida Lima**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti a Valdemar Ferraz de Almeida Lima, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaiti.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (27.10.2015).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL